

PORTARIA  $N^{\circ}$  007/2023, 03 de maio de 2024.

CONCEDE ½ (MEIO) TURNO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LETICIA FELIZZARI SGANZERLA, MÉDICA VETERINÁRIA DO CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR** – **Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora.

## **RESOLVE:**

Conceder ½ (meio) turno de Licença para tratamento de Saúde à servidora **LETICIA FELIZZARI SGANZERLA**, médica veterinária do CIRENOR, conforme atestado médico em anexo, no dia de 29 de abril de 2024 no turno da tarde.

Sananduva, RS, 03 de maio de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: